



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 102/2016

SÚMULA: “ALTERA A ALÍNEA “A” E “C” DO INCISO VII DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 107/2015, QUE CONSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS”.

James Karson Valério, Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a alínea “a” e “c”, do Inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 107, de 31 de agosto de 2015, que constitui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS e alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

VII – ...

a) Associação de Amigos e Moradores do Motocross:

- Nelson Luiz Martins de Oliveira – Titular

- Viviane Ribeiro – Suplente

...

c) Associação de Moradores Vila Paraíso:

- Michelly Veiga Petters – Titular

- Arcenário Bastos – Suplente

...”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº107/2015 e alterações.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 25 de outubro de 2016.

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral